



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Marcelo Pimentel, José Carlos da Fonseca, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Fernando Vilar, Antônio Amaral, Hylo Gurgel, Ursulino Santos, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, José Francisco, Vantuil Abdala, Manoel Mendes, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Leonaldo Silva e Indalécio Gomes Neto, ao apreciar proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente,

RESOLVEU,

por unanimidade, criar uma comissão integrada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão e Leonaldo Silva para a elaboração de normas procedimentais para a aprovação do Regimento Interno, e, ao mesmo tempo, ficando encarregada de receber as sugestões e as propostas de alteração formuladas pelos Excelentíssimos Senhores Ministros.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno